

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Altera o Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, observadas as competências legais e regimentais da Agência, considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/2010 - determinou a remuneração do poder público quando realiza etapas da gestão de resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores, e o disposto no Processo nº 197.000.843/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo desta resolução, os valores dos preços públicos das atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e de grandes volumes da construção civil estabelecidos no ANEXO ÚNICO da [Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor dia 01 de dezembro de 2017.

PAULO SALLES

ANEXO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS			
	Serviço	Unidade de medida	Valor unitário
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.	Tonelada	R\$ 153,68
2	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília.	Tonelada	R\$ 92,95

3	Disposição final de resíduos da construção civil segregados.	Tonelada	R\$14,68
4	Disposição final de resíduos da construção civil não segregados	Tonelada	R\$ 26,91
5	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada em dias úteis, cujo tempo de execução dos serviços seja de até 4 horas.	Equipe	R\$ 2.720,50
6	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada em dias úteis, cujo tempo de execução dos serviços seja superior a 4 e inferior a 7 horas.	Equipe	R\$ 4.185,39
7	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada em feriados, cujo tempo de execução dos serviços seja de até 4 horas.	Equipe	R\$ 3.627,25
8	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada em feriados, cujo tempo de execução dos serviços seja superior a 4 e inferior a 7 horas.	Equipe	R\$ 5.580,38
9	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada no período noturno (22 as 5h), cujo tempo de execução dos serviços seja de até 4 horas.	Equipe	R\$ 2.992,55
10	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada no período noturno (22 as 5h), cujo tempo de execução dos serviços seja superior a 4 e inferior a 7 horas.	Equipe	R\$ 4.603,93

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 209 de 31/10/2017